



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a **LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL**, em favor da empresa qual seja: **HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF: **700.519.224-95** e RG: **3.955.212 SSSDS/PB**, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

---

ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Prefeito



0033

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a **LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL**, em favor da empresa qual seja: **HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF: **700.519.224-95** e RG: **3.955.212 SSSD/PB**, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Prefeito



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a **LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL**, em favor da empresa qual seja: **HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF: **700.519.224-95** e **RG: 3.955.212 SSSD/PB**, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:0421437F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a **LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL**, em favor da empresa qual seja: **HEVELLEY OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF: **700.519.224-95** e **RG: 3.955.212 SSSD/PB**, residente e domiciliado na Rua Dr. Batista Leite, 35, Centro, Bonito de Santa – FÉ, CEP: 58.960-000, pelo valor global de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 17 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:6CFC6C27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 46/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A JOSELITO PAULINO DE FREITAS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA JUVINO MARIANO, S/N, DISTRITO VIANA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PETI NO DISTRITO VIANA.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N.º 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal **ANTÔNIO**

**LUCENA FILHO**, CPF: 570.882.094-20. **CONTRATADA: JOSELITO PAULINO DE FREITAS**, CPF: **035.849.008-16** e **RG: 563.380 SSSD/PB**, residente e domiciliada no **Município de Bonito de Santa Fé – PB**, CEP: **58.960-000**, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 46/2022, instruído na Dispensa n.º 14/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 46/2022 de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**. O valor contratual foi reajustado em R\$ 100,00 mensais

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

Contratante

**JOSELITO PAULINO DE FREITAS**

CPF: 035.849.008-16

Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:9638326D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO**

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, para realização da fase de lances verbais e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 03/2023, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o